

Lei nº 1.960, de 11 de dezembro de 2000.

“Altera a Lei nº 1.889, de 29 de dezembro de 1999, que doa trecho da Rua Baden Powell ao Estado para a realização de obras de ampliação da E. E. de 1º e 2º Graus Barão de Ibicuí, excluindo o Artigo 2º e seu Parágrafo Único, e dá outras providências.”

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica excluído o Art. 2º da Lei nº 1.889, de 29 de dezembro de 1999, juntamente com o seu Parágrafo Único.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes na Lei a que se refere o Art. anterior ficam inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de dezembro de 2000.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo César Nunes Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos